CLASSE ÚNICA DO STRATUS SCP COINVESTIMENTO I - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATEGIA - RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF nº 27.984.444/0001-65

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 15ª ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS

Prezados Cotistas,

A **FIDD ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.450, 4º andar, conjunto 401 – parte, CEP 05408-003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.582.247/0001-50, instituição devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") por meio do Ato Declaratório nº 17.301, de 07 de agosto de 2019, à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários ("**Administradora**"), na qualidade de administradora da **CLASSE ÚNICA DO STRATUS SCP COINVESTIMENTO I - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATEGIA - RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.984.444/0001-65 ("**Classe**" e/ou "**Fundo**"), vem, pela presente, convocar todos os Cotistas da Classe para se reunirem na 15ª Assembleia Geral de Cotistas ("AGC"), nos termos do Artigo 33 do Regulamento do Fundo e dos artigos 72 e 75 da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada (**"Resolução CVM 175"**), para deliberar sobre as matérias abaixo.

DATA, HORÁRIO E FORMA DE REALIZAÇÃO: 19 de outubro de 2026, às **11h00**, de modo exclusivamente eletrônico, por videoconferência pela plataforma Microsoft Teams, sendo a AGC considerada realizada na sede da Administradora.

ORDEM DO DIA:

I. A aprovação das demonstrações financeiras do Fundo, acompanhadas do parecer do auditor independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, nos termos do Anexo I ao presente Edital, as quais foram elaboradas com base nas informações relativas ao período em que o Fundo esteve sob a administração da **SRI Administração e Investimentos Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº 02.263.285/0001-89, então administradora fiduciária, sendo sua apresentação à deliberação dos Cotistas realizada pela atual Administradora em atendimento à regulamentação aplicável;

II. A aprovação das demonstrações financeiras do Fundo, acompanhadas do parecer do auditor independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, nos termos do Anexo II ao presente Edital, as quais foram elaboradas com base nas informações relativas ao período em

que o Fundo esteve sob a administração da **SRI Administração e Investimentos Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº 02.263.285/0001-89, então administradora fiduciária, sendo sua apresentação à deliberação dos Cotistas realizada pela atual Administradora em atendimento à regulamentação aplicável;

III. A alteração da razão social do Fundo **de** STRATUS SCP COINVESTIMENTO I - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATEGIA - RESPONSABILIDADE LIMITADA **para** ESCALA COINVESTIMENTO - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATEGIA - RESPONSABILIDADE LIMITADA, com a consequente alteração do Regulamento do Fundo para refletir a nova denominação, nos termos do Anexo III.

PROCEDIMENTOS PARA PARTICIPAÇÃO:

A. Quórum. As matérias serão consideradas aprovadas mediante manifestação favorável de Cotistas representando a maioria das Cotas subscritas do Fundo, observado o disposto no Artigo 34, Parágrafo Segundo, do Regulamento e os impedimentos de voto aplicáveis.

B. Manifestação de Voto. Os Cotistas poderão votar antecipadamente, sem necessidade de participação na videoconferência, mediante envio da manifestação de voto devidamente preenchida e assinada para assembleias@fiddgroup.com, até o início da AGC, às **11h00** de **19 de outubro de 2026**, admitida a assinatura eletrônica.

C. Acesso à videoconferência. Para participar da AGC por videoconferência na plataforma Microsoft Teams, acesse o seguinte link Clique aqui para ingressar na reunião em **19 de outubro de 2026**, às **11h00**.

D. Documentos Adicionais. Os Cotistas que votarem: (i) por meio de assinatura eletrônica deverão possuir endereço eletrônico previamente cadastrado junto à Administradora; ou (ii) mediante assinatura física deverão encaminhar sua manifestação de voto acompanhada de cópia do respectivo documento de identidade.

Os representantes legais ou procuradores que votarem em nome dos Cotistas deverão encaminhar, juntamente com a manifestação de voto, os documentos comprobatórios de seus poderes de representação.

E. Acesso à Informação. A documentação pertinente à ordem do dia estará disponível aos Cotistas, desde a data da convocação, na sede da Administradora mediante solicitação pelo e-mail assembleias@fiddgroup.com.

F. Direito de Voto. Somente poderão votar na presente AGC os Cotistas inscritos no registro de cotistas do Fundo na data da convocação, observados os impedimentos previstos no Regulamento e na Resolução CVM 175.

Os resultados da AGC serão apurados em **19 de outubro de 2026** e comunicados aos Cotistas pela Administradora.

O resumo das deliberações será disponibilizado a todos os Cotistas no prazo de até 30 (trinta) dias após a realização da AGC, nos termos do artigo 79 da Resolução CVM 175.

Quaisquer esclarecimentos deverão ser solicitados à Administradora, por meio do e-mail: assembleias@fiddgroup.com.

São Paulo, 28 de setembro de 2026.

Atenciosamente,

FIDD ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.